

08-0029/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0029 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0029 / 2003

DE

18/03/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

ELISEU GABRIEL

E M E N T A:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE IN-
QUÉRITO PARA APURAR, NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO, AS CAUSAS, FATORES DE RISCO E AS RESPONSABILI-
DADES PELOS MAIS DE 300.000 LESIONADOS PELA LER/DORT,
ALÉM DE UM GRUPO DE ALTO RISCO MEDIDO EM PESQUISA DA
DATA FOLHA, QUE AMEAÇA MAIS 508.000 PESSOAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 10:22:18

00000004823-23



ARQUIVADO EM 15 / 12 / 2005

Viviane FB

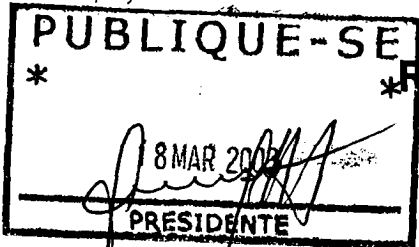
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL

Folha nº 01 do proc.
Nº 29 de 03

Adelina Gomes - Ass. Parlamentar



***REQUERIMENTO**

08 - RDP
08-0029/2003

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com fulcro na Lei Orgânica do Município - Art. 33, composta por 7 (sete) membros, pelo prazo de 90 dias, para apurar, no âmbito do Município de São Paulo, as causas, fatores de risco e as responsabilidades pelos mais de 300.000 lesionados pela **LER/DORT** (Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), além de um grupo de alto risco medido em pesquisa da Data Folha, que ameaça mais 508.000 pessoas.

REQUEIRO, com base no Art. 33 da Lei Orgânica do Município e na

forma do estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com duração de 90 dias, para averiguação e apuração das causas fatores de risco e responsabilidade pelos 310.000 trabalhadores lesionados pela **LER/DORT** na cidade de São Paulo.

LER/DORT é hoje a segunda causa responsável pelo afastamento ao trabalho, segundo dados do INSS. Ela atinge mais as mulheres na faixa de 30/40 anos, notadamente pela jornada dupla no emprego e no lar.

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

18 MAR 2003

16.356 807

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) _____(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
25.04/05 a Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 29 de 03
RE 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL

Chamada a doença do mundo moderno, somente em 1987 a **LER**, foi

reconhecida como **DOENÇA OCUPACIONAL**. Hoje já
representa um problema mundial.

Setores empresariais como Bancos, empresas de informática e outros, não tem apoiado devidamente o trabalho das entidades voltadas ao combate e à prevenção da doença, dando maior atenção à produtividade e ao lucro, deixando a saúde dos trabalhadores em segundo plano.

Sala das Sessões, 14 de março de 2002.

Eliseu Gabriel

Prof. Eliseu Gabriel
Vereador - PDT

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 24/04/05.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 02 fls.
Arquivado em 15/12/2005
O Func.º [assinatura]

JADER AUGUSTO PIMENTA
RF. 10.860
SGP. 33